



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 45, de 20 de abril de 2017

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 39, de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 39, de 2017, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a implementação do Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Airton Savello, Bloco União por Toledo;
- II - Leandro Moura, PSL;
- III - Marli do Esporte, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;
- IV - Olinda Fiorentin, Bloco Por Um Toledo Melhor;
- V - Valtencir Careca, Bloco União e Amor por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 20 de abril de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.738, de 24.04.2017, págs. 3 e 4.

POR 045/2017
AUTORIA: Poder Legislativo

